



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2020

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

----- DIA 26 DE JUNHO DE 2020 -----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 26 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa**, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **3.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO 2020;**-----

---- **4.º PONTO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **5.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA;**-----

---- **6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59, 61 e 63 EM VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”;**-----

---- **7.º ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS MODIFICATIVAS;**-----

---- **8.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019;**-----

---- **9.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----

---- No seguimento das Orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS), relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, **informo que será obrigatório a utilização de Máscara de**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 2, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, **a referida Sessão não será pública.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de junho de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)